

Ata da Vigésima Sexta
Reunião Ordinária do
Segundo Período Legis-
lativo do ano de mil
novecentos e noventa
(1990), realizada em
vinte e sete de no-
vembro do ano em
curso.

Às dezesseis horas do dia
vinte e sete de novembro de mil no-
vecentos e noventa (1990), sob a Presidência
do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com
a ocupação da primeira e segunda Secre-
tarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de La-
cerda e Valfredo dos Santos Silva, reuniu-se
ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo
Frio. Além desses responderam a chama-
da nominal os seguintes Vereadores: Adail-
ton Pinto de Andrade, Carlos Roberto Nogueira
dos Santos, Dixley Pereira da Silva, Orlando
da Silva Pereira e Osmar Sampaio da Silva.
Não havendo ata confeccionada para ser lida,
e não havendo número regimental, o Senhor
Presidente encerrou a presente Reunião em
nome de Deus. E para constar, mandou
que se lavrasse a presente Ata, que depois
de lida, submetida à Apreciação Plenária, apre-
vada, será assinada para que produza seus
efeitos legais.

Valfredo dos Santos Silva
Secretário

Ata da Vigésima Sé-
tima Reunião Ordi-
nária do Segundo
Período Legislativo do
ano de mil novecen-
tos e noventa (1990),
realizada em vinte
e nove de novembro
do ano em curso.

As dezesseis horas do dia vinte e
nove de novembro de mil novecentos e no-
venta (1990), sob a Presidência do Vereador
Yânio dos Santos Mendes, e com a ocupa-
ção da primeira e segunda Secretarias,
pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Facerda
e Valfredo dos Santos Silva, reuniu-se ordi-
nariamente a Câmara Municipal de Ca-
bo Frio. Além desses responderam a cha-
mada nominal os seguintes Vereadores: Adail-
ton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Figuei-
redo, Benildo Mota, Carlos Roberto Silva, Car-
los Roberto Noqueira dos Santos, Dirley Pereira
da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar
Glias, Josénilso Pacheco Filho, Marcos Valério
Correia Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira
e Osmar Sampaio da Silva. Havendo nú-
mero regimental, o Senhor Presidente declarou
aberta a presente Sessão em nome de Deus.
Não havendo Ata confeccionada para ser
lida, o Senhor Presidente transportou os tra-
balhos ao segmento dedicado a Leitura
do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Pro-
jeto de Lei nº 065/90 de autoria do Vereador

Orlando da Silva Pereira - assunto: Toma obrigatório a fixação do itinerário correspondente em todos os coletivos de linhas regulares no Município de Cabo Frio; Projeto de Lei nº 066/90 - Mensagem Executiva nº 027/90 - assunto: Fica autorizado a alienar em licitação uma área de terras, localizada no loteamento do Canal, na Avenida Joaquim Nogueira, no Bairro São Cristóvão; Projeto de Resolução nº 027/90 de autoria do Vereador Benildo Mota - assunto: Fica concedido ao Senhor José Casemiro dos Santos, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio; Projeto de Resolução nº 028/90 - de autoria do Vereador Benildo Mota, concedendo ao Senhor Fernando Carlos Marques Porto, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio; Indicação nº 091/90 de autoria do Vereador José Oscar Elias, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, trabalhos de acabamentos da Praça do Jardim Caiçara, nesta cidade, localizada entre as Ruas Inglaterra, Finlândia e Austrália; Indicação nº 092/90 de autoria do Vereador Josénilso Pacheco Filho, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, concessão de subvenção aos Blocos Carnavalescos de Cabo Frio; Indicação nº 093/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, providências quanto às invasões praticadas no loteamento Jardim Excelsior, como também na Praia do Peró; Requerimento nº 167/90 - de autoria do Vereador Josénilso Pacheco Filho, solicitando ao Ilmº Senhor Comandante da 1ª Cia Independente da Polícia Militar de Cabo Frio, fiscalização e

apreensão de bugres, motos e cavalos nas areias da Praia do Forte. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Carlos Roberto Silva, iniciando sua fala, disse ter se acostumado a indagar das pessoas mais idosas, suas opiniões sobre assuntos que lhes eram muito caros, e ouvindo-as colher de suas experiências soluções que não havia encontrado. Prossequindo, disse que após ter reunido alguns amigos mais experientes, mais vividos, e tê-los questionado sobre o momento político de Cabo Frio, e seu envolvimento no contexto, principalmente na construção de casas populares, havia decidido não votar na matéria disposta sobre venda de áreas da Municipalidade tendo como finalidade a construção de habitações populares. Disse também que tal decisão tinha como objetivo evitar elucubrções maldosas, visto ser Relator da Comissão que paurava possíveis irregularidades quanto a aplicação de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), e que assim sendo não poderia ser acusado da possibilidade de ter negociado com o Executivo. Disse também, como era do conhecimento de todos, que entrara na vida política, e da qual pretendia se afastar ao final do mandato, tendo como desiderato minorar o déficit de construções populares no Município, tendo se empenhado durante anos, na formação de

formação de uma cooperativa habitacional, e ainda, que na sua atividade empresarial ganhava muito mais, construindo apartamentos para pessoas mais favorecidas e sem verbas federais. Disse em prosseguimento, que sugeria a Câmara criar uma Comissão que teria como imperativo acompanhar todo o desenrolar de aquisição, construção e entrega das casas populares, e mais, que analisassem as contas. Colocou ainda, que deixava explícito, que a Itajuru Comércio e Indústria Ltda, empresa da qual tinha participações, recusaria em qualquer hipótese ao privilégio de construir as casas em terreno pertencente ao Município, deixando tal empreendimento para outras firmas do Município. Disse estar convicto de ter penetrado fundo nas mentes dos seus pares transmitindo a cada um dos Vereadores, o sincero desejo de trabalhar para o povo mais sofrido, e assim sendo, cumpria a Câmara decidir se quinhentos e cinquenta famílias de Cabo Frio, teriam ou não casa própria, visto que alguns Vereadores entenderem que a colocação de pessoas em favela era a garantia de outras eleições, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, iniciando sua fala, reiterou apelo ao Prefeito Ivo Saldanha, no sentido de que a operação "tapa buracos" fosse estendida a Avenida do Contorno, já objeto de Indicação de sua autoria, aprovada pela Câmara, mas ao que parecia, o Prefeito tentava mostrar ao povo da Passagem que o Vereador Orlando da Sil-

va Pereira não tinha prestígio, e assim sendo, as obras haviam sido realizadas até o término da Avenida Assunção, o que considerava um desrespeito ao povo daquele bairro. Falou também de Indicação de sua autoria, solicitando ao Prefeito, providências quanto a invasões no loteamento Jardim Excelsior, e que diversas pessoas estavam sendo prejudicadas, sem que a Prefeitura se manifestasse, e mais, que caso de terreno de uma proprietária que o procurara, o invasor dizia não ter uma autorização, mas a conselho de alguns Vereadores, que segundo informações legalizariam a posse, o que ocorria também no Bairro Però, e que assim sendo, dissera a Senhora que como Vereador também autorizava a demolição do barraco, e, fora ao local e juntamente com a proprietária metera os pés e demolira o barraco, que não tinha moradores. Adiante, disse que através de um jantar oferecido pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio a certos Vereadores que sustentavam o Governo, no Restaurante Garrapa de Nansen, fora indicado para assumir a liderança do Governo na Casa, o Senhor Adailton Pinto de Andrade, mas que o Prefeito estava relutante, dizendo que o dito Vereador carecia de desenvoltura, mas todos salvavam o valor do Vereador e do seu trabalho, e mais, que apesar do Prefeito estar sem liderança, muitos Vereadores serviam ao Prefeito, e quanto ao Vereador Adailton Pinto de Andrade, tinha certeza que o mesmo faria um grande esforço para mos-

tuar que podia ser Líder do Governo, embora sem o reconhecimento do Prefeito, e ainda, que talvez a indicação do Nobre Vereador fosse um novo caminho para salvação do Governo, embora como era público e notório o Vereador havia se desligado do partido do Prefeito, o que também era uma incoerência. Adiante, hipoteciou solidariedade a futura nova liderança do Prefeito na Casa. Prossequindo, disse que o Prefeito continuava a fazer uma política pessoal, tendo ganhado o seu apoio, afirmando ainda, que o nojo do Prefeito era tão grande que iria vomitar sua revolta, pois o Prefeito tivera a ousadia de colocar sua esposa, funcionária concursada da Prefeitura, em casa, ganhando sem nada fazer, mas nem ele, nem sua esposa admitiam tal situação, por demais constrangedora para ambos, lembrando ainda, que o Prefeito anteriormente já afastara sua esposa de suas funções no Gabinete, o que fora até saudável, pois segundo o Prefeito e alguns "fofoqueiros" da Casa, era sua esposa que lhe passava informações confidenciais, o que era um absurdo, e mais, que sua esposa já estava afastada há quinze dias do trabalho e ele continuava se bebendo dos jantares, principalmente no Garrafa de Nansen, aduzindo ainda que se alguém quisesse saber alguma coisa do Prefeito e dos seus Vereadores, era só conversar com os funcionários da Prefeitura, pois todos eles não escondiam a revolta com tal desgoverno. Prossequindo, disse que iria continuar denunciando as irregularidades da

Prefeitura, pois não iria se trocar por salários ou portarias para sua esposa, e mais, disse que fora solicitada também a sua esposa, que a mesma fizesse um expediente para que fosse lotada na fiscalização, o que de forma alguma podia ser aceite. Prossequindo, indagou se era daquela forma o procedimento dos Vereadores que comungavam com o Prefeito, exemplificando o caso de uma funcionária do Banco do Brasil, que tendo expediente integral na instituição bancária, mesmo assim recebia através do Gabinete de um Vereador, o que fora denunciado pelo orador, e demitida após três meses, e ainda, que o comentário na cidade era que em gabinetes de Vereadores, com apenas quatro metros quadrados se amontoavam mais de dez funcionários colocados a disposição. Concluindo, disse que os Vereadores que comungavam com o Prefeito tinham seus pleitos atendidos, mas que o grande problema eram quatro Vereadores cujos requerimentos tinham que ser respondidos, citando os nomes de Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Félix da Costa Gomes, Osmar Sampaio da Silva e o orador, que o Prefeito respeitava, dito pelo próprio que ainda dizia que com os demais Vereadores os assuntos eram resolvidos na conversa, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, iniciando sua fala, disse que no dia do julgamento dos assassinos do líder sindical Sebastião

Van, recebeu o "release" elaborado pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, assinado pela chefe do Serviço de Comunicação Social, acusando-o quanto ocupação indevida de terras. Disse que de imediato procurara a família de Sebastião Van, mostrou o "release", e que todos se mostraram indignados com o texto, da mesma forma procedendo com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, recebendo também a solidariedade da instituição. Adiante, disse que indagado pela imprensa, sobre a resposta que daria a tal baixaria, ponderara que não tinha como costume responder a canalhas e que não mereciam respostas, e que infelizmente ao Governo do Município e seus assessoras não poderia dar outra denominação se não o de canalhas, mas que o seu partido o PSB, estava tomando providências e que a justiça seria acionada, agradecendo a solidariedade recebida de todos os segmentos ligados a comunidade rural. Disse a seguir, que não poderia deixar de registrar o seu protesto contra as violências que estavam sendo praticadas pela fiscalização da Prefeitura, afirmando que tal questão deveria ser resolvida pelos próprios ambulantes, através de suas associações, e não através de agressões quando se aproximava o verão. Disse que naquela semana, um ambulante devidamente cadastrado pela Prefeitura, para a venda de alhos, fora covardemente agredido tendo que ser internado no Hospital Santa Isabel, além de ter uma crise hipertensiva. Dando conti-

nuidade ao seu discurso, disse ter recebido da Associação dos Amulantes Ofício manifestando o protesto e o repúdio da entidade quanto aos fatos narrados, conclamando o Legislativo e Executivo, o que demonstrava bom senso, na busca de uma solução para a questão, que sobretudo visava ajudar a Prefeitura a disciplinar as atividades dos ambulantes, havendo assim a consciência de que no verão a cidade era invadida por pessoas inescrupulosas, e que eram verdadeiras firmas de ambulantes, e que nada produziam de positivo para Cabo Frio. Disse a seguir que o Prefeito continuava omissa também em outras áreas da Administração, o que era até uma redundância, pois em Lem Bracas um morador doara a Prefeitura um terreno para a construção de uma Escola, visto que a que servia a localidade podia ser chamada de tudo menos de escola, porque era um verdadeiro pardião, e na sua inépcia, o Prefeito não tomava nenhuma providência, e segundo se comentava o terreno estava prestes a ser invadido o que era um absurdo. Disse também, que tal Governo, mesquinho e omissa, estava ex-vado de denúncias de corrupção, inclusive com o desvio de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), por iniciativa do Vereador Osmar Sampaio da Silva, e ainda, que havia recebido de um morador, talvez até fornecida pelo Vereador denunciante, a fatura de prestação de serviços da famosa Stohl Engenharia, de nº 252 de 23 de agosto de 1990,

Também a fatura nº 254 na mesma data, e a de nº 357 também no dia 23 de agosto de 1990, ou seja, tal empresa faturara no mesmo dia da fatura 254 a 357, mais de cem faturas no mesmo dia, o que era um verdadeiro recorde, e que assim levava do povo californense o montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), por obras de saneamento, terraplanagem, galerias de águas pluviais e recuperação de rede de iluminação pública em áreas urbanas e suburbanas, pedindo licença ao Vereador Osmar Sampaio da Silva para tais observações. Em aparte, o Vereador Osmar Sampaio da Silva, disse que a tal Sthol fora fundada em 1974, e até o dia 23 de agosto tal firma emitira duzentas e cinquenta e uma faturas, e após emitira da fatura 252 a 357 em um só dia, o que lhe parecia ser conclusivo quanto a existência de ilegalidade. Renovou seu desejo de que os Pares do Vereador Osmar Sampaio da Silva, na Comissão de Inquérito, continuassem pressionando o Executivo e transmitindo passo a passo, as informações colhidas no desenvolvimento das investigações, porque tal Governo não podia ficar impune a tantas falcatruas. Abordando a seguir o discurso do Vereador Carlos Roberto Rôqueira dos Santos (digo) Carlos Roberto Silva, considerou sensata a decisão do Vereador ao afirmar que sua firma não participaria da construção de casas populares, caso o Projeto de venda de terras fosse aprovado, enfatizando ainda que sempre afirmara não ser ético um Vereador empresário participar de tais demandas, envolvendo con-

corvências e obras, considerando assim a atitudinal louvável, sugerindo ainda, que o seu Par solicitasse à Câmara a formação de uma Comissão para acompanhamento do processo, envolvendo concorrência e construção das casas, para que assim houvesse a certeza da lisura de todos os atos praticados, e mais, que a Comissão insistisse junto ao Governo Municipal para que respondesse a Requerimento de sua autoria, ou seja do orador, exigindo o relatório de impacto ambiental, por se tratar de área próxima as dunas, de relevante interesse ecológico para o Município e já ameaçada por empresários inescrupulosos da construção civil, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Bessa de Tiquiredo, iniciando sua fala, disse que mais uma vez afirmava que cumpria a Câmara envidar esforços, através da união de sua representatividade, no sentido de que as ações do Prefeito fossem devidamente acompanhadas, e assim sendo, na medida do possível corrigir os erros do Prefeito, através da crítica e do apoio, não bastando criticar sem soluções, pois quem sofria era o povo cabofriense e evidente com reflexo negativo para os Vereadores, e que para o povo eram também responsáveis pelo péssimo estado das ruas, pela desorganização na área de educação e outros setores da administração. Adiante, disse que o Jornal O Fato havia negociado, que o orador, como Vereador mais ligado a Alain Corrêa, estava negociando junto

ao Prefeito Ivo Saldanha, a ida do ex-Prefeito para o Governo, afirmando que não era verdade, e mais, não era pensamento do Senhor Alain Corrêa se aliar ao Senhor Ivo Saldanha, mas particularmente, como Vereador, não podia virar as costas para suas responsabilidades, e que assim sendo a notícia tinha finalidade especulativa. Disse também que por ter amigos no Governo Municipal, tinha sugerido alguns caminhos, como forma da Administração chegar a bom termo, priorizando obras de saneamento básico para os bairros mais carentes, melhorias na rede escolar, com a reforma de prédios. Quanto ao projeto de política salarial a ser apreciado pela Casa, disse ter tomado conhecimento que os médicos da Prefeitura teriam aumento de salários atingindo a isonomia salarial com os funcionários federais, e também que seria, alijados do aumento, as fonoaudiólogas, as enfermeiras e assistentes sociais, o que não aceitava por ser injusto. Quanto a propalada notícia de que o Prefeito pagaria aos Médicos sem ouvir a Câmara, disse que também discordava, pois entendia que os Médicos e demais funcionários tinham que ter os salários reavaliados, mas sempre com autorizações do Poder Legislativo, pois esta era a Lei. Dando prosseguimento ao seu discurso, disse que estava elaborando emenda ao Projeto de Lei de política salarial, procurando aumentar os salários mais baixos, e que segundo a Lei, a Câmara não podia onerar a folha de pagamentos através da Câmara, mas entendia que muitos servidores estavam sendo

privilegiados e assim sendo iria propor que servidores com cargos em comissão ou duas matrículas acumuladas, deveriam pedir licença sem vencimento de uma matrícula, e do cargo em comissão teriam apenas setenta por cento, afirmando que o cargo em comissão era apenas para Assessor, Secretário e sub-Secretário, não atingindo a servidores com portaria ou outros cargos, e que assim sendo entendia que haveria economia considerável e mais justa redistribuição dos salários, dependendo sanção do Prefeito, que poderia vetar a emenda parcialmente, e assim sendo com a devolução a Casa poderia aprovar com maioria absoluta, derrubando o veto do Prefeito. Disse que assim procedia um Vereador, procurando produzir trabalho em benefício da comunidade, e mais, que não endossava qualquer tipo de perseguição a pretexto de fazer política, e assim condenava toda e qualquer maneira violenta da prática política, mesmo que fossem papéis jogados a sua, como acontecera no passado e no presente quando de votação de matéria polêmica na Casa, pois textos anônimos haviam caluniado Vereadores, com exceção dos integrantes do PDT. Fazendo um apelo ao diálogo, ao bom senso e prática da justiça, encerrou seu discurso. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que mais uma vez a Câmara havia sido palco de cenas de desagradáveis porque, um Vereador assumia a Tribuna com o firme propósito de tentar

desmoralizar seus colegas, e que tal comportamento não interessava a nenhum político, tendo certeza que também não convinha as pessoas presentes à casa, embora uma minoria insignificante gostasse de tais cenas. Disse que estava na vida pública há vinte anos, preocupando-se sobremaneira os fatos que estavam se desenvolvendo na Câmara e se tivesse que subir a Tribuna para dizer que recebera denúncia que Vereador era "maconeiro" estaria cometendo uma levianidade com o colega e demonstrando não ter caráter como alguns insistiam em mostrar, sendo necessário acima de tudo respeito para que houvesse a recíproca. Ponderou que quando o Prefeito almoçava com alguns Vereadores, e ficava muito à vontade para comentar, pois não participava, era tido como um fato desonesto, mas o outro lado podia se articular para tentar mostrar a opinião pública que agiam com correção, o que era uma incoerência, pois aí, os almoços não tinham nenhuma importância. Disse podia garantir que não frequentara o Gabinete do Prefeito com tanta frequência, quanto a determinados Vereadores que agora se faziam passar por "santinhos", enfatizando ao Presidente ser necessário coibir tais manifestações, lembrando que o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos usara expressão que nos dias atuais não era considerada de "baixo calão", mas que o Presidente através do Regimento Interno podia proceder a devida censura, tendo certeza que o Vereador não falara no sentido

pejorativo, e que assim tais coisas podiam
ser contornadas no âmbito interno da Casa.
Prosseguindo, disse que grave era um Vereador
assemir a Tribuna e ofender a colegas e que tal tipo de gente não merecia
o seu respeito, afirmando que agia desta forma,
porque embora as divergências políticas,
e ideológicas com o Vereador Carlos Re-
berto Nogueira dos Santos estava solidário
com o mesmo, face o documento elaborado pe-
la Assessoria da Comunicação Social da Pre-
feitura, e que merecia o repúdio de toda a
comunidade cabofriense, da mesma forma
não acreditava no envolvimento do Vereador
Dirley Pereira da Silva citado no documento,
que no auge de uma discussão podia até
fazer algumas colocações mais agressivas,
mas jamais compactuaria com leviandade.
Lamentou que no momento que o Mu-
nicipio vivia a pior crise de sua história,
precisando da ajuda de todos e principal-
mente dos Vereadores, alguns se dedicassem
a prática da ofensa e da retaliação o que
condenável e negativo sobremaneira para o
Município. Dando continuidade ao seu dis-
curso, disse que a sociedade exigia do Ve-
reador um comportamento sério, e não
banear o maluco e falar o que vier à
cabeça na Tribuna da Casa que impu-
nha respeito, pois era a própria representa-
tividade do povo que ali estava. Lembrou
a seguir, que é motivo de preocupação sua,
que a Casa estava para analisar matérias
importantes tais como a Lei de Diretrizes Or-

camentárias, o orçamento para mil novecentos e noventa e um, o código Tributário e a Taxa Ecológica, sendo que os prazos estavam correndo a celeres. Quanto a Taxa Ecológica, disse que a Câmara através de emendas e substitutivos, havia aperfeiçoado a matéria, retirando a taxa sobre veículos automotores emplacados fora do Município, e que os cinco por cento incidindo sobre hotéis, face pleito da ARLAGOS, deveria ser diluída entre outras atividades comerciais a serem especificadas, e que assim sendo devidamente analisada e adequada o Município, a Taxa Ecológica seria importante instrumento para o fortalecimento do turismo no Município, com a correta aplicação dos seus recursos. Concluiu a todos para que em esforço concentrado pudessem analisar as matérias, elaborando assim para que o Município viverse uma Administração eficaz e produtiva, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Dixley Pereira da Silva, iniciando sua fala, disse que se colocava como um dos Vereadores que apelava no sentido de que as discussões através da Tribuna e dos encaaminhamentos, fossem pautadas pelo equilíbrio e bom senso, trilhando apenas o caminho das idéias, das causas populares, de tudo que realmente fosse produtivo para a comunidade, não podendo os Vereadores de forma alguma partirem para a luta pessoal, visto que a Câmara era uma casa política, de discussão política e administrativa de assuntos de interesse coletivo, não ha

sendo lugar para questões ou ambições pessoais, que só enfraqueciam o Poder Legislativo. Registrou a seguir matéria publicada pelo jornal O Fato, no dia 24 de novembro, e segundo a notícia, o Vereador Osmar Sampaio o acusava, levantando denúncias envolvendo seu nome, preferindo acreditar que o Vereador a quem conhecia, pudesse ter dado tais declarações, e mais, que não existiam provas para tais levianidades, enfatizando, acreditando não terem partido do Vereador Osmar Sampaio da Silva. Em aparte, o Vereador Osmar Sampaio da Silva, disse que embora o Vereador Dirley Pereira da Silva, nunca lhe concedesse aparte para intervir em outros discursos, ficava feliz com o que considerava uma deferência, e afirmou que há mais de sessenta dias não dava entrevistas ao jornal O Fato, e assim a matéria carecia de fundamento, e ainda, que nunca faria afirmações levianas, e quanto ao desvio de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), o fato estava sendo apurado de acordo com a Lei. Prossequindo, o Vereador Dirley Pereira da Silva, disse que aceitava os argumentos de aparteante, sendo então necessário que o jornal O Fato fizesse o indispensável desmentido a bem da verdade, e dando o mesmo destaque. Referindo-se ao Ilustre Vereador Adailton Pinto de Andrade, acusado de ter estimulado invasões de terras, disse não acreditar em tais assertivas, pois conhecia o seu caráter e comportamento manifestando sua solidarieda

de ao Vereador. Ponderou a seguir, que embora sendo contrário a todo tipo de invasão, entendia ser preferível que tais terras ao invés de estarem nas mãos de gileiros poderosos, tivessem um uso mais justo com os mais necessitados, e que conhecia bastante a questão, pois era oriundo do campo como todos sabiam. Prossequindo, disse que em próxima reunião iria abordar a questão das mensalidades escolares, reajustes abusivos que estavam sendo praticados pelos donos de colégios, e que através da sua Comissão própria a Câmara tinha que atuar junto a comunidade, recorrendo até a justiça se fosse necessário, na defesa dos interesses da coletividade, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 065/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira; Projeto de Lei nº 066/90 - Mensagem Executiva nº 027/90; Projetos de Resolução nº 027/90 e 028/90 de autoria do Vereador Benildo Mota; Aprovação do Requerimento nº 167/90 de autoria do Vereador Josénio Pacheco Filho. Aprovadas as seguintes Indicações: nº 091/90 de autoria do Vereador José Oscar Elias, nº 092/90 de autoria do Vereador Josénio Pacheco Filho, e nº 093/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça.

no Projeto de Lei nº 55/90, oriundo da Mensagem Executiva nº 190/90 e no Projeto de Resolução nº 005/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Aprovado o parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos no Projeto de Lei nº 20/90 de autoria do Vereador Ayr Silva da Rocha. A seguir o Senhor Presidente concedeu Vista ao Vereador Félix da Costa Gomes aos Projetos de Lei nº 080/89 e 010/89 que dispõem sobre alienações de áreas do Patrimônio Municipal, conforme determina o Regimento Interno e pelo prazo de cinco dias. Terminada a "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Fez uso da palavra o Vereador José Oscar Elias, abordou inicialmente o rompimento do contrato da Lavo, firma encarregada da coleta de lixo no Município, com a Prefeitura e que uma firma já estava fazendo tal serviço, mas sobretudo o assunto era preocupante, visto a proximidade do verão, quando a população cresce sensivelmente. A seguir dirigiu apelo ao Prefeito, no sentido de que a nova firma encarregada da limpeza, pudesse realizar um trabalho digno e a altura da importância do Município de Cabo Frio. Com relação aos mosquitos, disse que realmente a incidência era grande, dirigindo apelo ao Prefeito, no sentido de que o Prefeito sancionasse lei de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, obrigando os proprietários a procederem a limpeza dos seus

terrenos, o que era altamente positivo para Cabo Frio, contribuindo para a erradicação dos mosquitos em Cabo Frio. Encerrando sua fala, lamentou o episódio de agressão envolvendo dois Vereadores, lançando apelo para que a Casa desenvolvesse seus trabalhos em clima de harmonia, pois o grande beneficiado seria o povo, e também os Vereadores não continuariam sendo matéria de reportagens jocosas, como a publicada pelo jornal do Brasil, de 05 de novembro do ano em curso, sob o título, "porque os Vereadores vivem se agredindo", e em tom de equilíbrio e bom senso como apelo aos seus Pares, encerrou seu discurso. A seguir fez uso da palavra o Vereador Osmar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, disse que mais uma vez o Vereador que se destacava por agredir pessoas, mais uma vez repetira o gesto, e lamentavelmente não estava presente para ouvir suas considerações a respeito do incidente, dizendo ainda que já fora agredido pelo referido Vereador, que não privava de sua vida particular, dos seus negócios, e que o agredira publicamente através da Tribuna da Casa, e que dando mau exemplo dito Vereador tem sido protagonista de agressões pessoais na Tribuna da Casa. Aduziu, que o citado Vereador deveria estar muito irritado naquela tarde, por não ter ambiente político para a negociação das Casas populares e que voltaria ao assunto com a presença do Ilustre Vereador para que pudesse dar resposta as agressões recebidas no documento lido naquela tarde. Adiante, manifestou sua so-

lidariedade ao Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos pelas agressões sofridas através de "release" da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura, o que era inaceitável sob todos os aspectos, visto gestos tão baixos. Dando continuidade ao seu discurso, disse para aqueles que queriam fazer demagogia com emendas que não vira, mas já anunciadas, com relação a salários de Secretários Municipais, que era uma grande oportunidade para se votar em dois "trens da alegria" que o Governo tinha em tramitação na Casa, aduzindo que gostaria de ver tais Vereadores votarem contra o "trem da alegria" da Secretaria de Saúde, criando trinta e tres cargos em Comissões, quando o Governo não tinha dinheiro para pagar a funcionários, e também o "trem da alegria" que era o convênio do Terminal Rodoviário, com a criação de mais vinte e dois cargos em Comissões, o que não era oportuno também, encerrando a seguir sua fala, afirmando que lamentavelmente a Comissão de Inquirição não se reunia por constantes faltas de seus integrantes, dizendo ainda que o seu silêncio era no sentido de não tumultuar, e que pacientemente aguardava a atitude daqueles que haviam sido indicados pela Mesa para cumprirem tão relevante missão, mas que com Comissões ou sem Comissões teria com certeza o apoio da maioria dos Vereadores, para mostrar ao povo a verdade, ou seja o desvio de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros da Prefeitura com a conivência do Prefeito Municipal. A seguir fez

uso da palavra o Vereador Walmir Rodrigues de Saarda, iniciando sua fala, hipotecou solida-
riedade ao Vereador Carlos Roberto Nogueira dos
Santos, face a divulgação de "release" de res-
ponsabilidade da Assessoria de Comunicação
Social da Prefeitura, com texto ofensivo ao cará-
ter do Vereador do PSB. Falou a seguir de sua
alegria pelo fato de haver recebido no dia an-
terior a visita do Diretor da Petrobrás, Dr. Joe-
dir, juntamente com a Diretoria da Colônia
de Pescadores, dando continuidade a trabalho
que vinha sendo desenvolvido visando a cons-
tuição da Cooperativa de Pesca, com a ajuda
da Petrobrás, visto a pesca estar limitada a
raio de tres milhas em torno das cooperativas
e já motivo de explanação na Câmara, vis-
to não haver condições do limite ser reduzido
por questões de normas de segurança.
Assim sendo, a Petrobrás manifestava total
apoio, inclusive na construção de estaleiro, e
mais, que já havia o sinal verde para
instalação de posto de abastecimento exclusi-
vo para os pescadores associados a Colônia,
o que já era o inicio de uma nova era
e motivo de júbilo para a classe. Disse
que da mesma forma estava junto aos
motoristas de táxis, organizando a Cooperativa,
já fundada e instalada, e também podia
afirmar que a partir do primeiro semestre de
mil novecentos e noventa e um, estaria li-
berado o jogo em Cassinos no Brasil, e
que já constava do pacote de turismo en-
viado pelo Presidente da Embratur ao Presi-
dente Fernando Collor de Melo, e já esta-

va em poder do seu irmão Leopoldo Heller de Melo, aguardando a posse do novo Congresso para a devida apreciação e o mais importante com a aquiescência da CNBB, que já estudava a forma de distribuição dos recursos gerados, no que encerrou sua fala. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
Assinado
[Illegible]

Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em quatro de dezembro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues